



Município da Marinha Grande
Câmara Municipal

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
27/02/2018.

Mandato de 2017/2021
Ata nº 8

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência da Presidente, Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Aurélio Pedro Monteiro Ferreira;
- Carlos Alexandre de Carvalho Caetano;
- Lara Marques Lino;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- Célia Cristina Letra Faustino Guerra.

A Sr.^a Presidente abriu a reunião pelas 09:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



ORDEM DO DIA

OBRAS PÚBLICAS

1. Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG) e rede viária da saída norte da ZIMG - Parte 4 - Concurso público n.º 01/2018. Lista de erros e omissões
2. Beneficiação da Rua do Repouso- 2ª Fase - Concurso público n.º 04/2018. Lista de erros e omissões



ORDEM DO DIA

OBRAS PÚBLICAS

1. Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande e rede viária da saída norte da ZIMG. Lista de erros e omissões.

148 - Presente informação técnica, com a ref.^a CS/20/2018, que fica anexa e se dá por integralmente reproduzida, na qual se aprecia a lista de erros e omissões apresentada por um interessado na fase de formação do contrato e se propõe a aceitação de erros e omissões do projeto sem alteração do preço base, no âmbito do concurso público que tem por objeto a “Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG) e rede viária da saída norte da ZIMG - Parte 4”.

Considerando que constitui competência da Câmara Municipal a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelos interessados, de acordo com o artigo 50.º, n.º 5 alínea b), do Código dos Contratos Públicos.

Assim, a Câmara Municipal delibera, em conformidade com o proposto na informação técnica CS/20/2018, que se dá por integralmente reproduzida e fica anexa (Anexo 1), de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o artigo 50.º, n.º 5 alínea b), do Código dos Contratos Públicos, aprovar:

- a) os erros e omissões do projeto de execução, nos termos da informação técnica supra citada;
- b) a rejeição dos restantes erros e omissões apresentados pelo interessado, nos termos da informação técnica supra citada;
- c) o mapa de quantidades final;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

2. Beneficiação da Rua do Repouso – 2ª Fase - Concurso público n.º 04/2018. Lista de erros e omissões

149 - Presente informação técnica, com a ref.^a CS/19/2018, que fica anexa e se dá por integralmente reproduzida, na qual se aprecia a lista de erros e omissões apresentada por um interessado na fase de formação do contrato e se propõe a aceitação de erros e omissões do projeto sem alteração do preço base, no âmbito do concurso público que tem por objeto a Beneficiação da Rua do Repouso - 2ª Fase.

Considerando que constitui competência da Câmara Municipal a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelos interessados, de acordo com o artigo 50.º, n.º 5 alínea b), do Código dos Contratos Públicos.

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
27/02/2018.

Mandato de 2017/2021
Ata nº 8

Assim, a Câmara Municipal delibera, em conformidade com o proposto na informação técnica CS/19/2018, que se dá por integralmente reproduzida e fica anexa (**Anexo 2**), de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o artigo 50.º, n.º 5 alínea b), do Código dos Contratos Públicos, aprovar:

- d) os erros e omissões do projeto de execução, nos termos da informação técnica supra citada;
- e) a rejeição dos restantes erros e omissões apresentados pelo interessado, nos termos da informação técnica supra citada;
- f) o mapa de quantidades final;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.



E nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Presidente encerrou a reunião eram 09:20 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

O conteúdo desta reunião encontra-se registado em suporte digital.